

**PT**

***Comité Económico e Social Europeu***

Bruxelas, 27 de novembro de 2017

|  |
| --- |
| **REUNIÃO PLENÁRIA  DE 18 E 19 DE OUTUBRO DE 2017  SÍNTESE DOS PARECERES ADOTADOS** |
| **O presente documento pode ser consultado nas línguas oficiais no sítio Web do CESE, no seguinte endereço:**<http://www.eesc.europa.eu/en/our-work/opinions-information-reports/plenary-session-summaries>**Os pareceres mencionados podem ser consultados em linha através do motor de busca do Comité:**<http://dm.eesc.europa.eu/EESCDocumentSearch/Pages/opinionssearch.aspx> |

**Índice:**

[**1.** **Governação económica / Instrumentos financeiros / Fiscalidade** 3](#_Toc499555624)

[**2.** **Legislação da UE** 10](#_Toc499555625)

[**3.** **Mercado interno** 11](#_Toc499555626)

[**4.** **Mercado único / digital** 13](#_Toc499555627)

[5. **Transportes** 16](#_Toc499555628)

[**6.** **Agricultura / Pescas** 18](#_Toc499555629)

[**7.** **Europa Criativa** 22](#_Toc499555630)

[8. **Desenvolvimento sustentável** 23](#_Toc499555631)

[**9.** **Ambiente** 24](#_Toc499555632)

[**10.** **Educação** 27](#_Toc499555633)

[**11.** **Assuntos sociais / Organizações da sociedade civil** 28](#_Toc499555634)

[**12.** **Relações externas** 32](#_Toc499555635)

A reunião plenária de 18 e 19 de outubro de 2017 contou com a presença de **Frans Timmermans**, primeiro vice-presidente da Comissão Europeia, responsável pelo programa Legislar Melhor, Relações Interinstitucionais, Estado de Direito e Carta dos Direitos Fundamentais.

Os pareceres adotados na plenária foram os seguintes:

# **Governação económica / Instrumentos financeiros / Fiscalidade**

* ***Novos modelos económicos sustentáveis***

**Relatora:** Anne Chassagnette (Empregadores – FR)

**Correlator:** Carlos Trias Pintó (Interesses Diversos – ES)

**Referência:** Parecer exploratório – EESC-2017-01690-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE recomenda:

* garantir na UE uma maior coordenação dos trabalhos relativos à economia sustentável mediante a criação de uma estrutura permanente para a nova economia sustentável;
* os poderes públicos da UE devem apoiar a investigação, em particular a investigação e a inovação responsável;
* garantir que os novos modelos cumpram devidamente os critérios de sustentabilidade;
* a UE deve incentivar e apoiar a educação, a formação e a informação para que todos os intervenientes conheçam melhor os novos modelos económicos sustentáveis e o papel do financiamento sustentável;
* a Comissão deve analisar e complementar (sem as substituir) as iniciativas privadas que visam o intercâmbio de boas práticas e experiências entre os inovadores;
* os poderes públicos da UE devem assegurar que os intervenientes que propõem novos modelos económicos verdadeiramente sustentáveis tenham acesso ao financiamento nas primeiras fases do respetivo desenvolvimento, bem como nas fases posteriores;
* a Comissão deve favorecer a experimentação de novos modelos através de um fundo de financiamento da inovação dedicado aos modelos sustentáveis;
* os poderes públicos da UE devem integrar os promotores destes novos modelos económicos nas atuais políticas setoriais da UE a fim de lhes conferir maior visibilidade e criar um «efeito de alavanca» propício à sua implantação.

***Contacto***: *Janine Borg*

 *(Tel.: 00 32 2 546 88 79 – correio eletrónico:* [*janine.borg@eesc.europa.eu*](file:///C%3A%5CUsers%5Ctvoc%5CAppData%5CLocal%5CTemp%5Cjanine.borg%40eesc.europa.eu))

* ***Tributação da economia colaborativa***

**Relator:** Giuseppe Guerini (Interesses Diversos – IT)

**Correlator:** Krister Andersson (Empregadores – SE)

**Referências:** Parecer exploratório a pedido da Presidência estónia

 EESC-2017-02946-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE:

* considera que a economia colaborativa pode constituir uma nova oportunidade de crescimento e desenvolvimento para os países da União Europeia;
* sublinha que, dada a celeridade e fluidez da evolução neste setor, é indispensável que os sistemas de regulação fiscal e os regimes de tributação sejam adaptados de modo inteligente e flexível;
* recomenda que o regime de tributação da economia colaborativa respeite o princípio da neutralidade (ou seja, não deve interferir com o desenvolvimento do mercado), prevendo mecanismos adequados e equitativos de tributação para os diferentes tipos de empresas que operam no âmbito da economia colaborativa;
* espera que seja instaurado a breve trecho um regime europeu coerente e integrado que garanta regras comuns entre os vários Estados-Membros para o fenómeno da economia digital colaborativa, tendo em conta a tendência natural das redes digitais para operar num contexto transfronteiras;
* convida as autoridades europeias a envidarem todos os esforços possíveis no sentido de estabelecer formas de cooperação internacional extraeuropeia destinadas a definir uma série de regras básicas para a economia digital colaborativa;
* considera igualmente importante recordar que, além de um regime de tributação apropriado, cumpre garantir a proteção e o respeito i) dos direitos dos consumidores, ii) da privacidade e das normas relativas ao tratamento dos dados pessoais e iii) dos trabalhadores e dos prestadores de serviços implicados nos novos modelos empresariais e na atividade das plataformas colaborativas;

## encoraja a Comissão e os Estados-Membros a colaborarem em prol da adoção de um quadro jurídico geral relativo à economia colaborativa apto a coordenar e harmonizar as regras fiscais aplicáveis a estas novas formas de economia.

***Contacto***: *Jüri Soosaar*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9628 – correio eletrónico:* *juri.soosaar@eesc.europa.eu**)*

* ***Política económica da área do euro (2017) (aditamento a parecer)***

**Relator:** Petr Zahradník (Empregadores – CZ)

**Correlator:** Javier Doz Orrit (Trabalhadores – ES)

**Referência:** EESC-2017-02837-00-01-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE:

* considera essencial dispor de uma combinação equilibrada de políticas económicas para a área do euro, com uma articulação adequada entre os seus componentes monetários, orçamentais e estruturais;

## não concorda com a rejeição pelo Conselho Europeu de uma orientação orçamental positiva, e insta-o a reconsiderar essa posição à luz do provável abandono da flexibilização quantitativa;

## observa que a situação económica na área do euro está a melhorar e recomenda que, a fim de manter e reforçar esta tendência, se adotem medidas decisivas para estimular o investimento e realizar reformas;

## considera que o euro é a moeda de toda a UE e é favorável ao alargamento da área do euro, que deverá ter um impacto positivo tanto na área do euro como nos seus novos membros;

## assinala que, em consequência do Brexit e da imprevisibilidade da atual Administração americana, importa prestar a devida atenção à evolução política e económica a nível mundial;

## salienta, no contexto das recomendações económicas e políticas para 2018, que serão publicadas em breve, a necessidade de lançar um debate sobre:

* a criação de uma União Orçamental;
* o reforço da apropriação dos Estados-Membros em relação às obrigações associadas à área do euro;
* a necessidade de realizar reformas estruturais no âmbito da plataforma do Semestre Europeu;
* um maior reforço da coordenação e da governação económicas;
* o reforço do investimento produtivo a longo prazo, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, através do recurso ao Banco Europeu de Investimento (BEI), ao Fundo Europeu de Investimento (FEI) e ao Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) 2.0;
* o aumento da influência exercida pela área do euro a nível mundial;

## está ciente de que uma maior atividade de investimentos se deve refletir claramente na evolução dos salários e na redução do desemprego, e deve simultaneamente combater os desequilíbrios enquanto obstáculo ao crescimento a longo prazo;

* considera que, a fim de garantir o apoio indispensável dos cidadãos à reconstrução da área do euro e à realização de reformas estruturais, importa reforçar as dimensões social e democrática da governação da área do euro.

***Contacto:*** *Alexander Alexandrov*

 *(Tel.: 00 32 2 546 98 05 – correio eletrónico:* *alexander.alexandrov@eesc.europa.eu**)*

* ***Aprofundamento da UEM até 2025***

**Relator:** David Croughan (Empregadores – IE)

**Referências:** COM(2017) 291 final

 EESC-2017-02879-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

## A moeda comum e as suas instituições constituíram um fator de estabilização durante a crise financeira mundial. Não obstante, a UEM permanece incompleta, o que compromete a sua capacidade para apoiar a política monetária e as políticas económicas nacionais.

## Num mundo muito mais incerto, é importante que os europeus se comprometam com um sentido de missão comum mediante uma maior integração. O Comité exorta a Comissão e o Conselho Europeu a tomarem decisões audaciosas antes do final do presente mandato, a fim de realizar progressos para uma governação em toda a UE.

## A convergência ascendente é um dos elementos mais importantes para a estabilidade das economias heterogéneas, exigindo que os políticos nacionais e os parceiros sociais integrem a dimensão europeia nas suas deliberações sobre as políticas económicas e orçamentais.

## O processo do Semestre Europeu deveria envolver o Parlamento Europeu, os parlamentos nacionais, os parceiros sociais e a sociedade civil. A dimensão social deve ser integrada nas mesmas condições que a dimensão económica.

## O CESE reconhece as deficiências na governação do setor financeiro e apoia plenamente as medidas que visam completar a União Financeira, incluindo a União Bancária e a União dos Mercados de Capitais (UMC). São necessárias soluções imediatas para resolver o problema do crédito malparado.

## O Comité apoia a criação, até 2018, de um quadro para a introdução de títulos garantidos por obrigações soberanas. A médio/longo prazo, é necessário um ativo seguro europeu para reduzir a volatilidade do mercado financeiro e assegurar a estabilidade das economias dos Estados-Membros.

## Há que dispor de um orçamento de recursos próprios com uma dotação superior a 1% do PIB para prover de recursos os Estados-Membros em crise e para manter níveis de investimento essenciais na área do euro. O acesso a esses fundos deveria estar associado ao progresso das normas económicas e sociais.

## É necessária uma política orçamental que estimule a economia da área do euro em tempos de recessão. O procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos (PDM) deveria estar na linha da frente da prevenção dos desequilíbrios macroeconómicos, com maior atenção ao impacto negativo, na área do euro, dos excedentes crónicos da balança de pagamentos.

* O Comité propõe que se explorem instrumentos suscetíveis de melhorar a governação económica na UEM, nomeadamente através da nomeação de um ministro das Finanças permanente para a área do euro, assegurando ao mesmo tempo a plena responsabilidade democrática. A concentração das competências reforçaria a coerência das políticas da UEM.

***Contacto:*** *Alexander Alexandrov*

 *(Tel.: 00 32 2 546 98 05 – correio eletrónico:* *alexander.alexandrov@eesc.europa.eu**)*

* ***Finanças da UE no horizonte 2025***

**Relator:** Stefano Palmieri (Trabalhadores – IT)

**Correlator:** Petr Zahradník (Empregadores – CZ)

**Referências:** COM(2017) 358 final

 EESC-2017-03447-00-01-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE:

* reafirma que os cidadãos europeus precisam de mais (e melhor) Europa para superar a crise política da UE. Está a aumentar o fosso entre as preocupações e expectativas dos cidadãos europeus, e a escassez de poderes e de recursos financeiros atualmente atribuídos à UE;
* concorda com a abordagem segundo a qual o valor acrescentado europeu, ao permitir obter resultados superiores aos de cada orçamento nacional não coordenado, deve constituir o princípio fundamental do orçamento da UE;
* considera que a UE deve identificar primeiro as prioridades políticas com elevado valor acrescentado europeu e só depois definir os recursos necessários para a sua consecução;
* considera pouco credível que o orçamento da UE continue a corresponder a menos de 1% do RNB da UE;
* é de opinião que a reforma do orçamento da UE deve necessariamente promover uma melhoria qualitativa, redefinindo a sua estrutura tanto nos capítulos da despesa como nos recursos próprios, tendo em conta critérios adequados de racionalização, eficiência e eficácia, e comunicando com os cidadãos de modo direto e transparente;
* considera de elevado valor acrescentado europeu os seguintes programas: investimentos de médio/longo prazo para o desenvolvimento económico, social e ambiental, o emprego, a inovação e a competitividade; a proteção das regiões mais desfavorecidas e dos grupos sociais mais vulneráveis; e a resposta flexível e atempada aos choques assimétricos e às crises imprevistas, inclusivamente mediante um orçamento autónomo da área do euro;
* considera relevante a função de estabilização macroeconómica na área do euro;
* do lado das receitas, considera que se deve chegar a um novo orçamento em que prevaleçam os recursos próprios autónomos, transparentes e equitativos, em consonância com as recomendações do Grupo de Alto Nível sobre os Recursos Próprios;
* considera que se, por um lado, as consequências do Brexit para o Quadro Financeiro Plurianual (QFP) pós-2020 podem constituir uma ameaça para «o projeto» da UE, também podem, por outro, constituir uma importante oportunidade.

***Contacto***: *Gerald Klec*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9909 – correio eletrónico:* *gerald.klec@eesc.europa.eu**)*

* ***União dos Mercados de Capitais: revisão intercalar***

**Relator:** Daniel Mareels (Empregadores – BE)

**Referências:** COM(2017) 292 final

 EESC-2017-03251-00-02-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE:

* é um fervoroso apoiante da União dos Mercados de Capitais (UMC) e é ambicioso no que respeita à sua realização. Em conjunto com a união bancária, a UMC deve assegurar uma união financeira e a sua concretização deve, pois, contribuir para garantir a criação da UEM;
* reputa absolutamente necessário que a UMC se torne uma realidade em todos os Estados‑Membros da UE;
* apela à demonstração de vontade política a nível europeu e nos Estados-Membros para que se desenvolvam todos os esforços e se criem todas as condições adequadas necessárias;

## é um entusiástico apoiante do estabelecimento de um sistema de avaliação regular dos progressos e da implementação da UMC nos Estados-Membros, com medidas qualitativas e quantitativas, cujos resultados sejam divulgados publicamente;

## congratula-se com a atual revisão intercalar, realizada em curto prazo, e defende que o mesmo exercício continue a ser realizado regularmente no futuro;

## considera que os passos subsequentes em prol da UMC deverão centrar-se em medidas e ações que produzam o máximo de convergência;

## considera importante garantir que as bases da UMC sejam estabelecidas quanto antes, de forma irrevogável e irreversível;

## insiste em que se preste atenção ao financiamento das PME, para as quais o financiamento bancário se continua a revestir de enorme importância;

* acolhe com agrado o destaque dado ao reforço dos investimentos sustentáveis;
* congratula-se com o facto de a supervisão ocupar um lugar central nos esforços tendentes a desenvolver a UMC.

***Contacto***: *Krisztina Perlaky-Tóth*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9740 – correio eletrónico:* *Krisztina.PerlakyToth@eesc.europa.eu**)*

* ***Produto Individual de Reforma Pan-Europeu***

**Relator:** Philip von Brockdorff (Trabalhadores – MT)

**Referências:** COM(2017) 343 final

 EESC-2017-03297-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE:

* concorda com a proposta de regulamento em apreço e subscreve o objetivo de aumentar o investimento em toda a UE, mas tem dúvidas sobre se o investimento que resulta desta iniciativa permanecerá na UE e também quanto ao impacto que a disponibilização de produtos individuais de reforma pan-europeus (PIRPE) terá na mobilidade laboral na UE;
* reconhece que é provável que os PIRPE sejam mais apelativos para alguns poucos grupos, nomeadamente os profissionais móveis que trabalham em diferentes Estados-Membros ao longo da sua vida ativa e os trabalhadores por conta própria;
* sublinha, contudo, que esta iniciativa não deve em caso algum ser interpretada como diminuidora da importância das pensões de Estado ou profissionais.
* Os Estados-Membros devem proporcionar uma tributação justa para este tipo de produtos;
* salienta que é necessário proteger os consumidores e atenuar os riscos para os aforradores ao longo da sua vida profissional e durante a reforma. Também se recomenda vivamente clarificar melhor quais são as garantias oferecidas pela opção automática. É de crucial importância que os aforradores estejam inteiramente cientes dos riscos em que incorrem e das condições associadas aos respetivos PIRPE;
* sublinha também o papel da EIOPA no controlo do mercado e dos sistemas de supervisão nacionais com vista a garantir a convergência e a coerência em toda a UE, em particular no que respeita à estrutura de governação dos PIRPE em cada um dos prestadores;
* gostaria de ver clarificada a questão da cobrança de uma taxa pela mudança de prestador e propõe analisar a possibilidade de não se cobrar essa taxa após um determinado período.

***Contacto***: *Gerald Klec*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9909 – correio eletrónico:* *gerald.klec@eesc.europa.eu**)*

# **Legislação da UE**

1. ***Controlo da aplicação da legislação da UE
(Exame do Tribunal de Contas Europeu)***

**Relatores:** Bernd Dittmann (Empregadores – DE)

 Ronny Lannoo (Interesses Diversos – BE)

 Denis Meynent (Trabalhadores – FR)

**Referência:** EESC-2017-04279-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE considera que:

* + o objetivo constante da legislação europeia deve ser criar um enquadramento jurídico que permita às empresas e aos cidadãos beneficiar das vantagens do mercado interno e evitar encargos administrativos desnecessários. Por conseguinte, o controlo da aplicação no terreno é fundamental;
	+ a aplicabilidade do direito da UE deve ser tida em conta desde o início do ciclo legislativo, quando da realização dos estudos de impacto;
	+ legislar melhor não substitui as decisões políticas e não pode, em caso algum, conduzir a uma desregulamentação;
	+ a fim de reduzir as dificuldades na aplicação e execução do direito da União Europeia importa recorrer a regulamentos em vez de diretivas;
	+ para elaborar legislação que seja fácil de aplicar pelos Estados-Membros e as partes interessadas, a Comissão deve proceder à sua consulta.

***Contacto***: *Philippe Cuisson*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9961 – correio eletrónico:* *philippe.cuisson@eesc.europa.eu**)*

# **Mercado interno**

* ***Pacote «Conformidade»***

**Relator:** Bernardo Hernández Bataller (Interesses Diversos – ES)

**Referências:** COM(2017) 255 final

 COM(2017) 256 final – 2017/0086 (COD)

 COM(2017) 257 final – 2017/0087 (COD)

 EESC-2017-02781-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE:

* congratula-se com os planos da Comissão de criar uma cultura da conformidade e da aplicação inteligente;
* apoia o plano de ação destinado a aumentar a qualidade e a eficácia das redes SOLVIT;
* considera positivo que o referido portal permita um acesso eficaz à informação, aos procedimentos e aos serviços de assistência e de resolução de problemas, com base na aplicação dos princípios da «declaração única» e da «abordagem global da administração pública»;
* espera que o funcionamento do regulamento seja avaliado obrigatoriamente no prazo de cinco anos;
* insta os Estados-Membros a realizarem mais progressos no âmbito da administração pública em linha, nomeadamente no que se refere ao reconhecimento da identidade eletrónica e dos documentos de identificação estrangeiros, uma vez que a avaliação dos serviços prestados não é a mais adequada;
* solicita à Comissão que promova a participação da sociedade civil neste processo como meio de avaliar a situação do mercado interno da UE.

***Contacto***: *Claudia Drewes-Wran*

 *(Tel.: 00 32 2 546 80 67 – correio eletrónico:* *claudia.drewes-wran@eesc.europa.eu**)*

* ***Relatório sobre a Política de Concorrência 2016***

**Relator:** Paulo Barros Vale (Empregadores – PT)

**Referências:** COM(2017) 285 final

 EESC-2017-03421-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE:

* acolhe com agrado e apoia o relatório, mas defende que a política da concorrência merece melhor definição e encontra-se em muitos casos desarticulada com as restantes políticas da União que a influenciam;
* considera que importa vigiar permanentemente: as práticas negociais dos grandes grupos de distribuição, que destroem as empresas mais pequenas, fruto de negociações agressivas, e limitam as escolhas dos consumidores; as fórmulas pouco claras de construção dos preços, por exemplo ao nível da energia e dos combustíveis, que afetam empresas e consumidores, e as práticas de *dumping* a que continuamos a assistir, muito em especial no setor da distribuição e transportes;
* insta a Comissão a adotar medidas corretivas verdadeiramente eficazes no domínio das fusões e concentrações e a manter vigilância apertada à atividade dos grandes grupos, acautelando o cumprimento das regras e os interesses dos consumidores e das PME.

***Contacto***: *Jana Valant*

 *(Tel.: 00 32 2 546 89 24 – correio eletrónico:* *jana.valant@eesc.europa.eu*)

# **Mercado único / digital**

* ***Quadro Europeu de Interoperabilidade – Estratégia de execução***

**Relator:** Brian Curtis (Trabalhadores – UK)

**Referências:** COM(2017) 134 final

 EESC-2017-02197-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O Comité congratula-se com os progressos contínuos e com o apoio prestado pela Comissão Europeia neste novo desenvolvimento do quadro europeu de interoperabilidade (QEI). Algumas reservas manifestadas anteriormente pelos Estados-Membros em relação ao QEI foram agora, em larga medida, resolvidas e, embora haja ainda algum caminho a percorrer, as principais dificuldades de execução prendem-se com os recursos e com questões ligadas aos sistemas herdados do passado e não com questões de princípio.

No entanto, o Comité assinala que a capacidade de interoperabilidade varia consideravelmente entre os Estados-Membros e no interior de cada um. O atual consenso é de que uma regulamentação ou procedimentos de governação obrigatórios continuam a estar fora de questão, o que, porém, coloca sobre os Estados-Membros uma maior responsabilidade no sentido de aderir voluntariamente, por todos os meios possíveis, ao espírito e conteúdo do QEI e dos seus programas de execução. O CESE acolheria com agrado o pleno empenho dos Estados-Membros e das instituições da União Europeia na execução do QEI.

Ao mesmo tempo, o CESE exorta os Estados-Membros a acatarem as propostas específicas e pragmáticas de manutenção, sempre que necessário, da prestação de serviços com documentos em papel ou através de diversos canais e a permitirem a intervenção de terceiros de confiança em nome daqueles que, de outro modo, ficariam excluídos.

É necessária maior clareza quanto à forma de cumprir o requisito de ter em conta as necessidades das empresas e dos cidadãos (serviços centrados nos utilizadores).

Embora a cibersegurança não se inscreva no âmbito desta comunicação, é evidente que é necessário proporcionar garantias noutros instrumentos legislativos da UE para que o aumento da interoperabilidade e do acesso público não crie mais vulnerabilidade à crescente ameaça dos ciberataques.

***Contacto:*** *Maja Radman*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9051 – correio eletrónico:* *Maja.Radman@eesc.europa.eu**)*

* ***Mobilidade ecológica, competitiva e conectada para todos***

**Relator:** Ulrich Samm (Empregadores – DE)

**Correlator:** Brian Curtis (Trabalhadores – UK)

**Referências:** COM(2017) 283 final

 EESC-2017-03231-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

A agenda para a mobilidade, estabelecida na comunicação da Comissão, reflete a ambição da Europa de realizar rápidos progressos rumo ao estabelecimento, até 2025, de um sistema de mobilidade ecológico, competitivo e conectado, que integre todos os meios de transporte e que cubra toda a União.

O bom funcionamento de um espaço único europeu dos transportes depende de um quadro regulamentar adequado. O CESE é de opinião que as alterações propostas na legislação em matéria de acesso à profissão, acesso ao mercado – incluindo a cabotagem – e condições de trabalho, na sua maioria, não conseguem resolver de forma eficaz os problemas que abordam. O CESE realça a urgência de encontrar soluções adequadas e facilmente exequíveis.

As tecnologias de transporte terrestre serão muito provavelmente revolucionadas pela digitalização e pela automatização. O CESE constata que esta nova tecnologia tem a capacidade de melhorar a eficiência do mercado dos transportes mas também de fornecer dados analíticos que contribuem para o controlo e a execução da legislação em vigor e para a proteção dos direitos humanos e sociais. O Comité exorta a Comissão a prosseguir o projeto Visão Zero até 2050.

Além disso, o CESE apoia firmemente a proposta da Comissão para solucionar o problema da fraca interoperabilidade dos diversos sistemas eletrónicos de portagem existentes nos Estados-Membros e implementar um quadro comum interoperável.

O CESE assinala a discrepância entre a redução de emissões nos transportes rodoviários prevista neste pacote (13%) e a redução necessária (18-19%) para que o setor dos transportes contribua para o cumprimento das metas em matéria de clima e energia para 2030. Gostaria de salientar que a produção de eletricidade limpa é condição indispensável para o êxito da introdução dos veículos elétricos no mercado de massas. Além disso, é crucial restaurar a confiança na indústria automóvel e no sistema regulamentar através de normas de emissão realistas e procedimentos de ensaio adequados, e o CESE lamenta que a proposta da Comissão relativa a uma autoridade independente ao nível da UE para a supervisão dos ensaios das emissões dos veículos tenha sido arquivada.

É necessário definir metas claras e ambiciosas na Europa para os veículos movidos a energia limpa, a fim de estimular o setor da indústria transformadora nos domínios da investigação, da introdução no mercado e da produção. As limitações técnicas que continuam a entravar a rápida introdução de sistemas de tração alternativos só podem ser superadas através de um programa de investigação sólido.

***Contacto:*** *Erika Paulinova*

 *(Tel.: 00 32 2 546 8457 – correio eletrónico:* *Erika.Paulinova@eesc.europa.eu**)*

* ***Mercado Único Digital: revisão intercalar***

**Relator:** Antonio Longo (Interesses Diversos – IT)

**Referências:** COM(2017) 228 final

 EESC-2017-03200-00-01-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE:

* secunda as propostas da Comissão, mas expressa preocupação face aos atrasos na adoção e implementação das 35 ações e iniciativas legislativas apresentadas;
* insiste na necessidade de reforçar a dimensão social da Estratégia para o Mercado Único Digital;
* espera que a UE lance um vasto plano dedicado à educação e à formação digitais, de molde a dotar todos os cidadãos das ferramentas necessárias para enfrentar a transição;
* considera que o diálogo social pode desempenhar um papel importante neste contexto e convida a Comissão a identificar, em conjunto com os parceiros sociais, ações resilientes com vista a garantir salários dignos, empregos de qualidade, uma relação equilibrada entre vida profissional e familiar e o acesso generalizado à segurança social;
* insta a que se colmate o mais depressa possível o fosso digital infraestrutural e cultural;
* reafirma que o acesso à Internet constitui um direito fundamental de todos os cidadãos e insta a Comissão a acelerar a concretização das estratégias em matéria de administração pública em linha e saúde em linha;
* solicita um maior o apoio às PME, que inclua uma estratégia *ad hoc* para as empresas em fase de arranque;
* convida a Comissão a reforçar a defesa dos direitos dos consumidores em toda a UE;
* considera que a cibersegurança é prioritária para a soberania e a competitividade europeias.

***Contacto***: *Janine Borg*

 *(Tel.: 00 32 2 546 88 79 – correio eletrónico:* *janine.borg@eesc.europa.eu*)

# **Transportes**

* ***Interoperabilidade dos sistemas eletrónicos de portagem***

**Relator:** Vitas Mačiulis (Interesses Diversos – LT)

**Referências:** COM(2017) 280 final

 EESC-2017-02887-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE apoia firmemente a proposta da Comissão relativa à interoperabilidade dos sistemas eletrónicos de portagem rodoviária. Estes sistemas já foram introduzidos a nível nacional, regional ou local em 20 Estados-Membros. No entanto, a fraca interoperabilidade dos sistemas a nível internacional acarreta consideráveis perdas de receitas para os Estados-Membros, bem como custos adicionais para os utentes diretos de estradas. O CESE exorta os Estados-Membros a prosseguirem uma cooperação transfronteiras ativa no desenvolvimento de mecanismos avançados de portagem rodoviária. Devido à falta de cooperação, os Estados-Membros não têm forma de identificar alguns infratores caso os seus veículos estejam registados no estrangeiro.

O CESE está firmemente convicto de que é necessário envidar todos os esforços possíveis para introduzir um sistema eletrónico de portagem rodoviária uniformizado em toda a UE, baseado em tecnologias de ponta. Por conseguinte, o identificador de bordo (IB), que constitui o principal elemento de um sistema eletrónico de portagem, não tem de ser um dispositivo físico único. Pode ser constituído por uma série de dispositivos física ou remotamente ligados, incluindo telemóveis inteligentes e tabletes, que desempenhem em conjunto as funções de um IB. O CESE recomenda que se fomente o desenvolvimento de aplicações de TI específicas para estes fins, o que permitiria reduzir significativamente os custos para os utentes da estrada.

Alguns Estados-Membros já utilizam diferentes tecnologias de cobrança de portagens e ser-lhes-ia muito dispendioso transitarem para um sistema uniforme. Por conseguinte, o CESE recomenda à Comissão que procure instrumentos financeiros, técnicos e jurídicos flexíveis que incentivem os Estados-Membros a tentar integrar as diversas soluções existentes num só sistema interoperável.

O CESE apoia a iniciativa de apresentar um só contrato com o fornecedor do serviço eletrónico europeu de portagem (SEEP) para todos os utentes da União Europeia. Esta medida contribuirá para a aplicação de práticas mais transparentes e acessíveis.

Por último, o Comité considera que os aspetos sociais da proposta da Comissão também se revestem de importância crucial, uma vez que as PME e as microempresas predominam no setor dos transportes rodoviários em toda a UE.

***Contacto:*** *António Ribeiro Pereira*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9363 – correio eletrónico:* *Antonio.RibeiroPereira@eesc.europa.eu**)*

* ***Eurovinheta***

**Relator:** Alberto Mazzola (Empregadores – IT)

**Referências:** COM(2017) 275+276 final

 EESC-2017-02888-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE considera que a implementação na UE de um sistema de tarifação rodoviária equitativo, transparente, não discriminatório e não burocrático, proporcional à utilização das infraestruturas rodoviárias e em conformidade com os princípios do utilizador-pagador e do poluidor-pagador teria um efeito positivo no combate à deterioração das infraestruturas rodoviárias, ao congestionamento do tráfego e à poluição.

Uma vez que o setor dos transportes desempenha um papel essencial para garantir a mobilidade e o desenvolvimento socioeconómico da UE, o CESE considera preocupante que se tenha registado um decréscimo das despesas de manutenção das infraestruturas rodoviárias, não obstante o novo quadro da UE para o desenvolvimento das redes transeuropeias de transportes aprovado em finais de 2013 e as intervenções apoiadas pelos fundos estruturais da UE. O CESE considera essencial que as receitas resultantes da utilização das infraestruturas rodoviárias sejam destinadas aos seguintes fins: as relativas à utilização das infraestruturas para cobrir as despesas de construção, desenvolvimento, funcionamento e manutenção das infraestruturas rodoviárias, enquanto as relativas aos custos externos devem ser destinadas a intervenções de atenuação dos efeitos negativos do transporte rodoviário.

O Comité considera a revisão da legislação relativa à eurovinheta uma oportunidade para definir normas comuns e harmonizadas e acompanhar e reforçar a sua correta aplicação. Além disso, o CESE considera essencial garantir um mercado interno dos transportes isento de práticas discriminatórias e convida a Comissão a intervir no sentido de assegurar em tempo útil o pleno respeito do quadro normativo da UE. Em particular, as tarifas e descontos para utilizadores frequentes e/ou nacionais não devem constituir fatores discriminatórios dos utentes ocasionais e/ou não nacionais.

O Comité considera que importa atender em particular à aceitabilidade das medidas por parte dos utentes, consumidores e cidadãos em geral no que toca à transparência e clareza no novo sistema de tributação, assegurando que os utentes têm uma perceção imediata e clara da finalidade dos montantes recebidos.

Por último, o CESE entende que destinar as receitas decorrentes da aplicação da nova legislação a investimentos no setor dos transportes pode gerar mais de meio milhão de novos postos de trabalho.

***Contacto:*** *António Ribeiro Pereira*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9363 – correio eletrónico:* *Antonio.RibeiroPereira@eesc.europa.eu**)*

# **Agricultura / Pescas**

* ***Política comum das pescas – Devoluções***

**Relator:** Gabriel Sarró Iparraguirre (Interesses Diversos – ES)

**Referências:** COM (2016) 424 final

 EESC-2017-04392-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE expressa o seu apoio à proposta de prorrogar por um período adicional de três anos os poderes da Comissão para adotar atos delegados que estabeleçam planos de devoluções.

***Contacto:*** *Arturo Iniguez*

 *(Tel.: 00 32 2 546 8768 – correio eletrónico:* *Arturo.Iniguez@eesc.europa.eu**)*

* ***Avaliação* ex post *dos programas de desenvolvimento rural no período de 2007-2013***

**Relatora:** Dilyana Slavova (Interesses Diversos – BG)

**Referência:** EESC-2017-00690-00-00-RI-TRA

**Pontos principais:**

O CESE considera que a política de desenvolvimento rural é uma das mais valiosas políticas da UE. Os programas de desenvolvimento rural (PDR) fomentaram o desenvolvimento regional, estimularam o crescimento económico e a criação de emprego e lograram transformar a situação das zonas rurais em toda a UE.

A ausência de coordenação, complementaridade e coerência com as ações dos outros fundos estruturais e dos fundos no âmbito da política de coesão (Fundo Social, Fundo de Desenvolvimento Regional, etc.) nas zonas rurais não permitiu atingir o objetivo geral de um desenvolvimento territorial mais equilibrado. Os futuros PDR devem centrar-se nas zonas vulneráveis da UE a fim de melhorar o equilíbrio entre as zonas urbanas e rurais.

***Contacto:*** *Arturo Iniguez*

 *(Tel.: 00 32 2 546 8768 – correio eletrónico:* *Arturo.Iniguez@eesc.europa.eu**)*

* ***Empresas familiares e tradicionais no desenvolvimento regional***

**Relator:** Dimitris Dimitriadis (Empregadores – EL)

**Referência:** Parecer de iniciativa

 EESC-2017-01106-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE:

## pretende estudar mais aprofundadamente e apresentar uma análise dos desafios que as pequenas empresas familiares e tradicionais enfrentam;

## incentiva a Comissão a analisar as vias possíveis para apoiar e promover as pequenas empresas familiares e tradicionais, uma vez que estas constituem um elemento fundamental para criar novas atividades e gerar rendimentos em zonas com recursos limitados;

## considera que em muitas regiões em atraso há um grande potencial de desenvolvimento subaproveitado, que poderia ser explorado através das pequenas empresas familiares e tradicionais locais;

* insta a Comissão a dedicar atenção ao facto de as pequenas empresas familiares e tradicionais estarem a ser negativamente afetadas pelas recentes evoluções e tendências na economia e na indústria;

## mostra-se preocupado com o facto de os instrumentos políticos de apoio não se destinarem às pequenas empresas familiares e tradicionais, sendo pouco provável que estas beneficiem substancialmente dos mesmos;

* congratula-se com a intenção da Comissão de rever a definição de PME, dado que a atual definição tornou-se obsoleta;
* considera importante o reconhecimento das pequenas empresas familiares e tradicionais enquanto subgrupo específico, visto serem estas que geralmente mais sofrem com as falhas do mercado.

***Contacto:*** *Helena Polomik*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9063 – correio eletrónico:* *Helena.Polomik@eesc.europa.eu*)

* ***Aldeias e pequenas cidades como catalisadores do desenvolvimento rural: desafios e oportunidades***

**Relator:** Tom Jones (Interesses Diversos – UK)

**Referência:** EESC-2016-06759-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE considera que, não obstante a diminuição do equilíbrio populacional e das atividades económicas tradicionais, em muitas aldeias e pequenas cidades existem provas suficientes de boas práticas para manter o otimismo em relação ao futuro sustentável de muitas das povoações rurais, se não todas. Contudo, este otimismo depende de um esforço holístico e sustentado do ponto de vista das pessoas e dos recursos financeiros a todos os níveis de governo e transversal aos três setores: privado, público e civil.

*Recomendações*

* O CESE apoia totalmente a iniciativa «Aldeias Inteligentes», da Comissão Europeia, especialmente devido aos compromissos de cooperação assumidos entre as direções-gerais.
* A banda larga rápida é fundamental para que as aldeias e pequenas cidades desenvolvidas de forma inteligente tenham alguma possibilidade de desenvolvimento económico e social, devendo ser totalmente acessível, tal como garantido ao abrigo do mecanismo de verificação do impacto das políticas ao nível rural (*rural proofing*), salientado na Declaração de Cork 2.0, de 2016.
* Os serviços públicos nas áreas do ensino, formação, saúde, assistência social e acolhimento de crianças devem ser acessíveis, integrados e inovadores no aproveitamento dos progressos tecnológicos.
* A conectividade reduzida nos transportes representa outro desafio e, nos locais não abrangidos pelo setor privado, recomenda-se a partilha de meios de transporte, bem como o recurso a autocarros e automóveis comunitários.
* O agroturismo e o turismo rural, as atividades relacionadas com a saúde e a atribuição de marcas a produtos agrícolas e artesanais locais, bem como o aumento da oferta de eventos culturais e históricos, são muito importantes. O apoio prestado pelo PDR permite criar oportunidades para os empresários atraírem investimento externo e desenvolverem e comercializarem produtos de valor acrescentado.
* A iniciativa LEADER e os grupos de ação local devem ser plenamente apoiados nos seus esforços para promover o desenvolvimento local, incentivando a criação e o crescimento quer de empresas privadas, quer de organizações sem fins lucrativos, bem como para garantir um espírito comunitário empenhado e solidário. Após o reforço da cooperação, estes esforços poderiam ser alargados através do instrumento do desenvolvimento local de base comunitária.
* As instituições da UE e as suas partes interessadas devem organizar anualmente um dia de celebração para promover as comunidades das aldeias e pequenas cidades bem-sucedidas e coesas.
* O CESE recomenda que o Banco Europeu de Investimento desenvolva regimes de apoio à medida das pequenas empresas rurais, tanto privadas como sociais, conforme prometido no seu programa para 2017-2019.
* Os organismos representantes dos jovens devem ser auxiliados a criar um roteiro para a organização de fóruns da juventude nas comunidades locais, que dinamizem ações no contexto das suas necessidades e aspirações.
* Os valores culturais patentes nas aldeias e nas pequenas cidades deveriam ocupar um lugar de destaque na publicidade ao Ano Europeu do Património Cultural 2018, bem como nas iniciativas que decorrerão nesse âmbito.
* O Comité recomenda a partilha de «boas práticas» a todos os níveis.

***Contacto:*** *Maarit Laurila*

 *(Tel.: 00 32 2 546 97 39 – correio eletrónico:* *Maarit.Laurila@eesc.europa.eu**)*

* ***Utilização dos solos para a produção sustentável de alimentos e serviços ecossistémicos***

**Relator:** Roomet Sõrmus (Interesses Diversos – EE)

**Referência:** EESC-2017-01814-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O relator sublinha a necessidade de criar um quadro de referência da UE que permita proteger os terrenos agrícolas. Uma estratégia comum da UE para a proteção dos solos que defina o bom estado dos solos, estabeleça uma terminologia uniforme e critérios harmonizados para a monitorização e determine as prioridades das medidas de política seria decisiva para a utilização sustentável e a proteção dos solos agrícolas.

***Contacto:*** *Conrad Ganslandt*

 *(Tel.: 00 32 2 546 82 75 – correio eletrónico:* *Conrad.Ganslandt@eesc.europa.eu**)*

# **Europa Criativa**

* ***Regulamento que revoga o Regulamento (UE) n.º 1295/2013 que cria o Programa Europa Criativa (2014-2020)***

**Referências:** CCMI/156 – EESC-2017-04275-00-03-AC-TRA

 COM(2017) 385 final – 2017/0163 (COD)

**Pontos principais:**

O CESE adotou o seu parecer anterior sobre o «Regulamento (UE) n.º 1295/2013 que institui o programa Europa Criativa» – CCMI/098 – CES 828/2012 – em março de 2013.

No seu parecer anterior, o CESE subscreveu o conteúdo da proposta da Comissão. Assinalou a importância da dimensão económica do programa Europa Criativa; salientou igualmente que o programa se concentrava demasiado no objetivo geral da competitividade, dando pouca visibilidade ao objetivo de promoção dos valores e da diversidade linguística e cultural da Europa. Considerou ainda o orçamento insuficiente em comparação com o orçamento da UE ou com os fundos disponibilizados por alguns Estados-Membros.

Na sua nova proposta, a Comissão propõe conceber uma solução juridicamente sólida e transparente para garantir apoio sustentável à Orquestra da Juventude da União Europeia (EUYO), tendo em conta as suas características específicas. O financiamento da UE é fundamental para a sobrevivência da EUYO enquanto organismo que promove os valores, a diversidade e os jovens talentos europeus e que tem atuado como embaixadora cultural da União, apresentando a riqueza e a diversidade das culturas e dos novos talentos europeus.

A nova proposta está em sintonia com o parecer anterior do Comité.

O financiamento da EUYO não requererá recursos suplementares do orçamento da UE.

A nova proposta adita apenas uma frase ao texto do Regulamento (UE) n.º 1295/2013 que cria o Programa Europa Criativa (2014-2020). A proposta adita a seguinte alínea ao artigo 13.º, n.º 1: «f) Orquestra da Juventude da União Europeia».

***Contacto:*** *Amelia Munoz Cabezon*

 *(Tel.: 00 32 2 546 8373 – correio eletrónico:* *Amelia.MunozCabezon@eesc.europa.eu*)

# **Desenvolvimento sustentável**

* ***A transição para um futuro mais sustentável na Europa
– uma estratégia para 2050 (parecer de iniciativa)***

**Relatora:** Brenda King (Empregadores – UK)

**Correlator:** Lutz Ribbe (Interesses Diversos – DE)

**Referência:** EESC-2016-06805-00-02-AC-TRA

**Pontos principais:**

O Comité considera que:

* a Europa enfrenta três questões de monta: 1) o esgotamento dos recursos naturais do planeta, incluindo as alterações climáticas e a perda de biodiversidade; 2) as desigualdades sociais, incluindo o desemprego dos jovens e as pessoas esquecidas nas regiões com indústrias em declínio; e 3) a perda de confiança dos cidadãos no governo, no aparelho político, na União Europeia e nas suas estruturas de governação, bem como noutras instituições;
* estas três questões fundamentais têm de ser analisadas no contexto de duas megatendências: a digitalização e a globalização. O seu impacto positivo ou negativo depende do modo como são geridas a nível político;
* a Comissão deve apresentar uma estratégia a longo prazo para o desenvolvimento sustentável da Europa, com o objetivo de promover medidas de reforço da sua economia para colher benefícios sociais e ambientais;
* não agir não é opção. A aplicação e a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), juntamente com o Acordo de Paris e transições bem geridas para a economia hipocarbónica e a economia digital, resolverão as grandes questões que a Europa enfrenta, permitindo-lhe vencer o desafio desta nova revolução industrial;
* uma tal estratégia deve ter uma perspetiva de longo prazo que seja explícita, integrada horizontal e verticalmente, fácil de gerir e participativa. Por conseguinte, o CESE considera fundamental assegurar que a transição para 2050 seja concebida e realizada com a plena participação dos representantes da sociedade civil.

***Contacto***: *Philippe Cuisson*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9961 – correio eletrónico:* *philippe.cuisson@eesc.europa.eu**)*

# **Ambiente**

* ***Emissões / veículos pesados***

**Relator:** Dirk Bergrath (Trabalhadores – DE)

**Correlator:** Mihai Manoliu (Empregadores – RO)

**Referências:** COM(2017) 279 final – 2017/0111 (COD)

 EESC-2017-03111-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE:

* considera que o setor dos transportes deve dar o seu contributo para a redução das emissões, a par dos setores da construção, da agricultura e dos resíduos, pelo que acolhe favoravelmente a proposta;
* saúda a escolha da terceira opção, a da comunicação mista, uma vez que tal salvaguarda o fluxo digital de informações, permite a recolha de dados tanto a nível nacional como da UE;
* recomenda à Comissão que procure um equilíbrio entre metas que possam ser atingidas a curto e médio prazo e o objetivo a mais longo prazo de transportes rodoviários com zero emissões. Isto significa que se deve estimular a inovação a nível da tecnologia já existente;
* considera que as recomendações no seu parecer sobre o Grupo de Alto Nível CARS 21 também podem ser aplicadas aos veículos pesados, especialmente no tocante ao calendário de execução;
* salienta o papel do investimento público e da regulamentação na redução das emissões do transporte rodoviário, incluindo as emissões do transporte pesado de mercadorias;
* frisa que qualquer medida regulamentar deve ser acompanhada de medidas políticas adicionais para reduzir a procura de transporte rodoviário – nomeadamente de transporte pesado de mercadorias – através da transição para outros meios (ferrovias, vias interiores navegáveis, etc.) que produzem menos gases com efeito de estufa.

***Contacto***: *Claudia Drewes-Wran*

 *(Tel.: 00 32 2 546 80 67 – correio eletrónico:* *claudia.drewes-wran@eesc.europa.eu**)*

* ***Justiça climática***

**Relator:** Cillian Lohan (Interesses Diversos – IE)

**Referência:** EESC-2017-01144-00-01-AC-TRA

**Pontos principais:**

O conceito de «justiça climática» é tradicionalmente encarado no contexto global de interdependência espacial e temporal e reconhece que os grupos mais vulneráveis e mais pobres da sociedade são, não raro, as principais vítimas dos efeitos das alterações climáticas, apesar de esses grupos sociais serem os menos responsáveis pelas emissões que conduziram à crise climática. A justiça climática reconhece a necessidade de ter em consideração, numa perspetiva de equidade, o impacto muitas vezes desproporcionado das alterações climáticas nos cidadãos e nas comunidades.

O CESE considera que os cidadãos têm direito a um ambiente limpo e saudável, bem como a esperar que os governos intervenham sobre os fatores determinantes e as ameaças das alterações climáticas.

O CESE preconiza a elaboração de uma Carta dos Direitos Climáticos da UE que englobe os direitos dos cidadãos e da natureza no contexto dos desafios da crise das alterações climáticas e exorta as instituições da UE e os governos nacionais a ponderarem a aplicação dos princípios da justiça climática a todos os níveis. Neste contexto, o CESE recorda duas iniciativas recentes (o Pacto Mundial para o Ambiente e o projeto de Declaração Universal dos Direitos da Humanidade) que corroboram este ponto de vista.

Os sistemas de produção e de consumo têm de mudar a fim de se adaptarem às alterações climáticas e de as atenuarem. O consumo sustentável de alimentos deve começar a montante, logo na fase de preparação do solo e de gestão dos sistemas naturais, que devem constituir o principal alicerce do setor alimentar, e é por isso que o CESE sublinha a necessidade de adotar uma diretiva-quadro relativa ao solo.

Os consumidores precisam de alternativas éticas sustentáveis que não conduzam a uma redução significativa da conveniência ou da qualidade em termos de serviço, utilização ou acessibilidade. Novos modelos económicos como a economia digital, a economia da partilha e a economia circular oferecem alternativas, mas também são necessários fundos públicos para assegurar infraestruturas e conceder apoios adequados aos consumidores que pretendam optar por um estilo de vida com baixo teor de emissões de carbono, incluindo assistência destinada a permitir-lhes suportar os custos mais elevados de bens e serviços éticos e sustentáveis.

Também é necessário identificar a deslocalização de postos de trabalho numa economia hipocarbónica, bem como as oportunidades que esta oferece, para permitir conceber e executar políticas eficazes, assegurando a proteção dos trabalhadores.

O CESE reitera o seu apelo para um Observatório Europeu da Pobreza Energética[[1]](#footnote-2), a fim de reunir todas as partes interessadas e definir indicadores europeus de pobreza energética, assim como assegurar o abastecimento de energia limpa e acessível e a preços comportáveis para todos.

O CESE apela para a eliminação dos subsídios aos combustíveis fósseis e para uma mudança para fontes de energia renováveis, a fim de apoiar a transição.

***Contacto:*** *Noelani Dubeta*

 *(Tel.: 00 32 2 546 97 86 – correio eletrónico:* *Noelani.Dubeta@eesc.europa.eu**)*

# **Educação**

* ***Nova estratégia da UE em prol do ensino***

**Relator:** Pavel Trantina (Interesses Diversos – CZ)

**Correlator:** Antonello Pezzini (Empregadores – IT)

**Referência:** EESC-2017-03627-00-01-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE:

* acolhe favoravelmente as iniciativas e concorda com os seus **princípios**;
* insta a Comissão e os Estados-Membros a incluírem a necessidade de valorizar a **tolerância** e a **diversidade cultural** nas políticas educativas enquanto domínio adicional para a promoção da **cidadania ativa** e dos **valores fundamentais** da UE;
* considera que somos **todos responsáveis** pela educação dos indivíduos e pela sua sensibilização para a história e os valores comuns da Europa. Contudo, entende que é necessária uma iniciativa **mais ambiciosa**, conducente a uma estratégia de ensino mais **abrangente** que altere o paradigma vigente;
* considera que se deve providenciar mais apoio e formação não só para os professores e os diretores de escolas, mas também para os **educadores no mundo real**, ou seja, os pais, a comunidade e os educadores não formais;
* reputa fundamental dispor de **financiamento** suficiente e equitativamente distribuído e de uma **governação** coordenada no quadro de um **diálogo social** eficaz e de elevada qualidade;
* lamenta que os **adultos** pouco sejam mencionados, quando o ensino superior desempenha um papel fundamental na aprendizagem ao longo da vida em todas as faixas etárias, e pode também contribuir para a atualização das qualificações, das competências e dos conhecimentos dos empregados e dos desempregados.
* salienta que os recursos educativos não devem concentrar-se apenas no desempenho, mas também na **inclusão** dos aprendentes oriundos de meios **desfavorecidos** e dos refugiados;
* realça a importância de associar os **parceiros sociais** e outras **organizações da sociedade civil** a este processo de forma eficaz.
* estima que importa examinar igualmente a cooperação e as **relações entre a aprendizagem formal, não formal e informal** e a validação dos seus resultados;
* realça a importância de uma abordagem abrangente do **empreendedorismo**;
* está convicto de que o fim mais alargado da educação consiste no equilíbrio e na cooperação estreita entre as disciplinas CTEM (ciência, tecnologia, engenharia e matemática) e as **ciências sociais e humanas**;
* é de opinião que, tendo em conta tanto as oportunidades como os perigos associados à utilização das TIC, estas devem fazer parte da aprendizagem ao longo da vida;
* anima os **Estados-Membros** a darem um importante passo em frente e a instaurarem sistemas de ensino, formação e aprendizagem ao longo da vida que proporcionem aos aprendentes um futuro promissor na Europa, nomeadamente através de um diálogo social e civil eficaz.

***Contacto***: *Natalia Agapiou*

 *(Tel.: 00 32 2 546 96 27 – correio eletrónico:* *natalia.agapiou@eesc.europa.eu**)*

# **Assuntos sociais / Organizações da sociedade civil**

* ***Financiamento das organizações da sociedade civil pela UE***

**Relator:** Jean-Marc Roirant (Interesses Diversos – FR)

**Referência:** EESC-2017-01953-00-01-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE:

## considera que as instituições europeias devem assegurar a promoção de uma imagem positiva das organizações da sociedade civil e velar pela preservação da sua independência;

## considera que as instituições europeias poderiam assumir o compromisso de encetar um verdadeiro diálogo civil europeu. É necessário retomar os debates sobre o estatuto da associação europeia, bem como sobre um estatuto europeu das fundações, e garantir a aplicação do artigo 11.º do TUE sobre o diálogo estruturado com a sociedade civil;

* apela à adoção de uma estratégia favorável ao desenvolvimento de uma sociedade civil forte e independente na Europa e à criação de um Provedor da UE em matéria de liberdades do espaço cívico, a quem as ONG comunicariam incidentes relacionados com tentativas de perseguição ou de restrição da sua atividade;
* apela às autoridades orçamentais para que reforcem o apoio às organizações da sociedade civil, nomeadamente através de subvenções de funcionamento e financiamentos plurianuais, e assegurem a valorização do trabalho voluntário no novo Regulamento Financeiro;
* exorta a Comissão a propor um fundo europeu para a democracia, os valores e os direitos humanos no território da UE, com uma dotação orçamental ambiciosa e diretamente acessível às organizações da sociedade civil, e gerido de forma independente, à semelhança do Fundo Europeu para a Democracia;
* considera que se deveria atribuir ao programa «Europa para os Cidadãos» uma dotação de 500 milhões de euros. Importaria igualmente aumentar as ações orientadas para a sociedade civil no âmbito do programa Erasmus+;
* defende uma maior participação das organizações da sociedade civil no futuro programa-quadro de investigação;
* insta a Comissão Europeia a reagir prontamente quando as disposições administrativas ou jurídicas nacionais restringem o acesso das organizações da sociedade civil nacionais aos fundos da UE.

***Contacto***: *June Bedaton*

 *(Tel.: 00 32 2 546 81 34 – correio eletrónico:* *june.bedaton@eesc.europa.eu*)

* ***Impacto da dimensão social e do pilar europeu dos direitos sociais no futuro da UE***

**Relatora:** Gabriele Bischoff (Trabalhadores – DE)

**Correlator:** Jukka Ahtela (Empregadores – FI)

**Referência:** EESC-2017-02692-00-02-AC-TRA

**Pontos principais:**

Perante desafios como o futuro do trabalho, o aumento das desigualdades e da pobreza, a globalização e a migração, o debate sobre a dimensão social da Europa e o pilar europeu dos direitos sociais (doravante designado por «pilar») pode ser fundamental para chegar a um novo consenso. Os cenários ou as vias escolhidas terão repercussões muito significativas na vida das pessoas. Proporcionar um crescimento económico equilibrado e progresso social com vista a melhorar as condições de vida e de trabalho deverá ser o princípio orientador.

O Conselho deve apoiar a proclamação do pilar. Um roteiro claro para a sua aplicação é aconselhável. A melhor forma de aprofundar a dimensão social é com todos os Estados-Membros, concentrando-se em projetos-chave, mas tal não deve impedir que alguns países avancem e convidem todos os outros a seguirem o exemplo. É necessário clarificar mais as medidas que se devem aplicar à UE-27 e à área do euro.

O aumento das desigualdades, da pobreza e da exclusão social requer que se redobre de esforços tendo em vista a definição de princípios, normas, políticas e estratégias comuns em matéria de melhoria da convergência dos salários e de fixação ou aumento dos salários mínimos, um rendimento mínimo para todos, e o aumento da coesão social e do investimento social.

Será importante chegar a um consenso sobre quem deve fazer o quê em matéria de política social, que deve ir de par com uma maior transparência e responsabilização pelas ações tomadas ou, pelo contrário, pela inação. As reformas e as iniciativas políticas devem preparar as sociedades e economias para o futuro.

Todas as organizações representativas da sociedade civil pertinentes têm de ser devidamente associados, sem deixar de reconhecer o papel específico dos parceiros sociais. A promoção da negociação coletiva e do diálogo social a todos os níveis será importante para proporcionar mercados de trabalho eficientes, condições de trabalho justas, maior produtividade e uma segurança social sustentável.

A falta de controlo da aplicação dos direitos sociais vigentes é preocupante, e a Comissão e os Estados-Membros têm a obrigação de aplicar melhor e cumprir as regras da UE.

O debate sobre a dimensão social da Europa é levado a cabo em articulação com os debates sobre o aprofundamento da União Económica e Monetária (UEM), a forma de tirar partido da globalização dando resposta aos desafios que esta coloca e o modo de canalizar, de forma adequada e eficiente, recursos para a realização desses objetivos.

São especialmente necessárias medidas em dois domínios principais: a UEM e o mercado único. A política social deve ser incorporada numa política económica da UE diferente, com uma boa combinação de políticas macroeconómicas e progresso no aprofundamento da UEM. O Semestre Europeu desempenhará um papel crucial no reequilíbrio da política económica e social, bem como no favorecimento de reformas bem concebidas. O pilar europeu dos direitos sociais também deverá ter impacto na governação económica europeia. Importa melhorar o painel de avaliação de indicadores sociais do pilar mediante indicadores mais adequados e adaptados.

Uma UE mais forte pode moldar melhor a globalização e a digitalização, em benefício de todos, com a consciência das possibilidades e riscos.

***Contacto***: *June Bedaton*

 *(Tel.: 00 32 2 546 81 34 – correio eletrónico:* *June.Bedaton@eesc.europa.eu**)*

* ***Corpo Europeu de Solidariedade***

**Relator:** Pavel Trantina (Interesses Diversos – CZ)

**Correlator:** Antonello Pezzini (Empregadores – IT)

**Referência:** EESC-2017-03055-00-01-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE:

* acolhe com agrado a proposta da Comissão Europeia, considerando-a um bom ponto de partida para um debate mais alargado, mas com muitos elementos que devem ser esclarecidos e melhorados;
* congratula-se com o facto de algumas das prioridades salientadas pelas organizações da sociedade civil, nas várias consultas das partes interessadas organizadas pela Comissão, terem sido incluídas na base jurídica;
* considera que o valor acrescentado dos projetos financiados pelo Corpo Europeu de Solidariedade resulta da promoção de um verdadeiro sentimento de cidadania europeia e de pertença a uma União entre os participantes e as comunidades que os acolhem;
* solicita que seja investido capital novo no programa;
* mostra-se muito apreensivo relativamente à fusão dos objetivos do Corpo Europeu de Solidariedade com as políticas de emprego dos jovens; propõe, por conseguinte, que seja repensada a inclusão do emprego e das colocações em estágios no programa;
* considera que as colocações devem ser limitadas às organizações sem fins lucrativos, fundações e empresas sociais;
* formulou as seguintes propostas para melhorar o projeto de base jurídica:
* a definição das ações de voluntariado e solidariedade deve ser alterada;
* as plataformas em linha devem tornar-se um instrumento interativo e de gestão verdadeiramente eficazes;
* os jovens, incluindo os provenientes de meios desfavorecidos, devem beneficiar de maior apoio e de uma preparação mais adequada antes da sua colocação, e importa apoiar as organizações de jovens no fornecimento dessa preparação;
* as organizações de jovens e os parceiros sociais devem participar na cogestão do Corpo Europeu de Solidariedade;
* deve-se reforçar a acessibilidade, reduzir os encargos administrativos e alterar a abordagem das agências nacionais, por forma a facilitar o recurso dos utilizadores às mesmas.

***Contacto***: *Natalia Agapiou*

 *(Tel.: 00 32 2 546 96 27 – correio eletrónico:* *natalia.agapiou@eesc.europa.eu*)

# **Relações externas**

* ***Intercâmbio e proteção de dados pessoais num mundo globalizado***

**Relator:** Cristian Pîrvulescu (Interesses Diversos – RO)

**Parecer:** EESC-2017-03365-00-01-AC-TRA

**Pontos principais:**

O parecer responde a uma consulta da Comissão Europeia sobre a comunicação – Intercâmbio e proteção dos dados pessoais num mundo globalizado. A comunicação apresenta os diferentes instrumentos para o intercâmbio de dados pessoais a nível internacional, com base nas regras de proteção de dados revistas, bem como a sua estratégia para as relações futuras com países terceiros selecionados, a fim de obter decisões de adequação e promover as normas em matéria de proteção de dados através de instrumentos multilaterais.

O parecer sublinha que a UE tem a responsabilidade de se tornar interveniente à escala mundial na promoção do respeito pelos direitos fundamentais e da proteção adequada da vida privada e dos dados pessoais e incentiva a Comissão Europeia a ser proativa, a nível bilateral e multilateral, a fim de promover o mais elevado nível de proteção dos dados pessoais.

Neste sentido, o CESE considera equilibrados e razoáveis os quatro critérios fundamentais, apresentados na comunicação, a ter em conta pela Comissão ao avaliar com que países se deve estabelecer um diálogo em matéria de adequação. Contudo, considera que importa interpretar estes critérios à luz de um verdadeiro empenho dos governos, parlamentos e tribunais desses países em atingir um nível equivalente e funcional de proteção dos dados pessoais, e apela para maior transparência e participação no processo de emissão das decisões de adequação.

Recorda igualmente a importância das propostas apresentadas na Resolução do Parlamento Europeu, de 6 de abril de 2017, sobre o nível de proteção adequado assegurado pelo Escudo de Proteção da Privacidade UE-EUA, em que figuram vários motivos de preocupação, indicando em muitos casos que o acordo e o atual enquadramento legislativo dos EUA não protegem, na prática, os direitos dos cidadãos da UE.

O parecer salienta que, tendo em conta a rapidez dos progressos tecnológicos e a expansão contínua das infraestruturas TIC, é necessário que os governos mantenham uma supervisão apertada e acompanhem a evolução de perto. Neste sentido, o Comité recomenda a manutenção do contacto permanente entre a Comissão, as autoridades responsáveis pela proteção de dados e as autoridades governamentais dos países terceiros, a fim de identificar os novos desafios inerentes a um ambiente tecnológico e económico tão dinâmico.

No que diz respeito aos esforços envidados a nível multilateral, o CESE considera que:

* a promoção das normas em matéria de proteção de dados através de instrumentos multilaterais deve constituir uma prioridade para a Comissão Europeia e este compromisso deve ser apoiado com recursos, de forma a obter uma verdadeira proteção dos direitos humanos *a priori* e uma via de recurso eficaz *a posteriori* para compensação por danos sofridos;
* a Convenção n.º 108 do Conselho da Europa, de 1981, com o seu Protocolo adicional de 1999, é o único instrumento multilateral vinculativo no domínio da proteção de dados. Este instrumento deveria continuar a ser desenvolvido e mais países terceiros deveriam ser incentivados a aderir;
* há que intensificar os esforços envidados a nível multilateral, no âmbito da OCDE, do G20 e da APEC (Cooperação Económica Ásia-Pacífico), com vista à construção de um verdadeiro sistema multilateral para a proteção de dados à escala mundial. A cooperação com o relator especial das Nações Unidas sobre o direito à privacidade deve ser sólida e funcional.

Por último, no que diz respeito ao intercâmbio de dados pessoais no âmbito da prevenção, investigação e repressão de infrações penais, o parecer apoia firmemente a criação de garantias sólidas em matéria de proteção de dados, e está também aberto à emissão de decisões de adequação no contexto da ação penal.

***Contacto****:* *Lucia Mendez del Rio*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9345 – correio eletrónico:* *Lucia.MendezDelRioCabra@eesc.europa.eu**)*

* ***Acordo de Comércio Livre UE-Coreia – Capítulo relativo ao comércio e desenvolvimento sustentável***

**Relator:** Dimitru Fornea (Trabalhadores – RO)

**Parecer:** EESC-2017-02894-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O CESE reconhece que, de um modo geral, o Acordo de Comércio Livre (ACL) entre a UE e a Coreia produziu resultados encorajadores a nível social e económico. Contudo, a aplicação dos aspetos do ACL relativos ao desenvolvimento sustentável, em particular no que diz respeito às questões laborais, continua a ser insatisfatória. O Comité reitera as posições adotadas pelo Grupo Consultivo Interno da UE, nomeadamente que a Comissão deve iniciar consultas com o Governo da Coreia sobre a execução dos seus compromissos em matéria de liberdade de associação e de negociação coletiva.

Os mecanismos da sociedade civil previstos no capítulo sobre comércio e desenvolvimento sustentável do ACL UE-Coreia foram reforçados de forma contínua ao longo dos últimos cinco anos. Face à entrada em vigor de um número crescente de acordos comerciais da UE e ao consequente aumento do número de mecanismos de acompanhamento pela sociedade civil, a Comissão deve assegurar a disponibilização urgente das dotações necessárias para o funcionamento efetivo desses mecanismos.

A fim de assegurar a aplicação efetiva do capítulo sobre comércio e desenvolvimento sustentável, o CESE considera que é da máxima importância que as partes tenham em consideração e sigam as recomendações da sociedade civil formuladas pelos grupos consultivos internos e pelo Fórum da Sociedade Civil.

O CESE sublinha a importância de continuar a sensibilizar as empresas europeias, em especial as PME, para as oportunidades que este ACL oferece.

O ACL UE-Coreia tem sido muito importante para o setor agroalimentar, e a Comissão deve envidar mais esforços para simplificar o acesso dos produtos agrícolas e alimentares europeus ao mercado coreano.

O Comité destaca a importância dos mecanismos consultivos estabelecidos pelo ACL UE-Coreia enquanto instrumentos eficazes e representativos que podem assistir as instituições europeias nas suas ações relacionadas com a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e do Acordo de Paris e no reforço da cooperação internacional em matéria de desenvolvimento sustentável, proteção ambiental e alterações climáticas.

***Contacto****:* *Gunilla Fevre-Burdy*

 *(Tel.: 00 32 2 546 9108 – correio eletrónico:* *Gunilla.Sandberg@eesc.europa.eu**)*

* ***As parcerias da UE para o desenvolvimento no contexto das convenções fiscais internacionais***

**Relator:** Alfred Gajdosik (Interesses Diversos – AT)

**Correlator:** Thomas Wagnsonner (Trabalhadores – AT)

**Referência:** EESC-2017-00804-00-00-AC-TRA

**Pontos principais:**

O Comité Económico e Social Europeu (CESE) apoia uma política de desenvolvimento que entenda o desenvolvimento como um processo realizado entre países em condições equitativas, assente no respeito e em decisões soberanas. O financiamento e a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), acordados no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), exigem esforços coordenados a nível mundial. O CESE sublinha que o Conselho Económico e Social da ONU poderia desempenhar um papel ainda mais importante, enquanto fórum próprio para as questões fiscais, garantindo, assim, a orientação da Agenda 2030 para os ODS e a participação equitativa de todos os países.

O CESE congratula-se vivamente com o facto de a União Europeia (UE) e os seus Estados-Membros terem envidado esforços consideráveis, no âmbito de reformas internacionais, para colmatar as lacunas do sistema fiscal internacional. Estes esforços são acolhidos favoravelmente e devem ser apoiados, aplicados de forma eficaz e, em seguida, ser objeto de um acompanhamento regular.

O CESE apela à coordenação entre as políticas fiscais internacionais dos Estados-Membros e os objetivos das políticas de desenvolvimento, a fim de evitar conflitos entre as políticas fiscais nacionais e as prioridades comuns em matéria de desenvolvimento.

O CESE defende que o investimento privado incentive o desenvolvimento, desde que esse desenvolvimento esteja em consonância com os ODS e sejam respeitados os direitos económicos, ambientais e sociais fundamentais, as convenções essenciais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Agenda do Trabalho Digno.

O CESE salienta que a UE e os seus Estados-Membros, no novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento, comprometeram-se a colaborar com os países parceiros para promover a tributação progressiva, as medidas anticorrupção e as políticas redistributivas e combater os fluxos financeiros ilícitos. Todavia, a política fiscal deve tornar-se um elemento ainda mais importante da política europeia de desenvolvimento. O CESE congratula-se com o compromisso assumido pela Comissão Europeia com os fóruns regionais e as organizações da sociedade civil dos países em desenvolvimento que trabalham no domínio da fiscalidade. As organizações da sociedade civil dos países em desenvolvimento desempenham um papel de controlo e de apoio, designadamente no domínio da fiscalidade, por isso, devem participar em maior medida e receber mais ajudas. O apoio a medidas adequadas de desenvolvimento de capacidades fiscais, incluindo a aprendizagem com os pares e a cooperação Sul-Sul, teria um impacto duradouro nos projetos de desenvolvimento.

O CESE recomenda a inclusão de cláusulas relativas à boa governação fiscal em todas as convenções pertinentes celebradas entre a UE e países ou regiões terceiros, a fim de promover o desenvolvimento sustentável.

O CESE recomenda que seja ponderada uma análise das convenções fiscais bilaterais, aquando da celebração de acordos de comércio livre, novos ou revistos, entre a UE e os países em desenvolvimento.

***Contacto:*** *Else Boonstra*

 *(Tel.: 00 32 2 546 8290 – correio eletrónico:* *Else.Boonstra@eesc.europa.eu**)*

* ***Direitos económicos, sociais e culturais na região euro-mediterrânica***

**Relatora:** Helena de Felipe Lehtonen (Empregadores – ES)

**Parecer:** EESC-2017-02357-00-02-AC-TRA

**Pontos principais:**

A questão dos direitos económicos, sociais e culturais numa região euro-mediterrânica a braços com desafios de enorme envergadura é extremamente vasta e complexa. Ciente do facto, a relatora centra‑se em oito temas principais.

Salienta-se a importância de a sociedade civil ter um papel consultivo institucionalizado, de apoiar instituições como os CES – onde eles existem – e de, quando não é esse o caso, criar um espaço para que a sociedade civil possa ter uma voz no processo político.

As mulheres são vítimas de estereótipos de género que se traduzem em barreiras políticas, económicas e educativas com graves consequências para o desenvolvimento da sociedade. O CESE insta à redução das enormes disparidades existentes entre as disposições legislativas e a realidade. Além disso, a fim de reforçar os direitos, o CESE recomenda que as administrações locais sejam associadas às organizações, aos agentes económicos e sociais, à sociedade civil e às respetivas redes para a igualdade de género.

O CESE insta a Comissão Europeia e os Estados membros da União para o Mediterrâneo a promoverem o diálogo intercultural e inter-religioso, o património cultural, a expressão artística e as indústrias criativas, na medida em que a cultura constitui um vetor essencial para abordar as múltiplas causas da ameaça do extremismo violento.

O CESE sublinha que os direitos económicos, laborais e sociais são essenciais para o desenvolvimento económico e para uma sociedade democrática. Incluem-se neste contexto a liberdade empresarial, a liberdade de associação e de ação sindical, a negociação coletiva e a proteção social em áreas como a saúde, a educação e a velhice.

Atendendo a que a educação é um dos principais veículos de desenvolvimento social e económico e que a desigualdade de oportunidades no ensino põe em risco a estabilidade e a segurança na região, o CESE exorta a que se trabalhe em conjunto para melhorar a qualidade do ensino primário e secundário, do ensino superior e da formação profissional através do intercâmbio de experiências sobre o desenvolvimento de programas curriculares e a inovação metodológica.

O Comité considera essencial colmatar a disparidade em matéria de conhecimento entre as duas margens do Mediterrâneo e, para o efeito, propõe a promoção de redes de conhecimento e de investigações conjuntas que favoreçam a transmissão e circulação do conhecimento, bem como o fomento da mobilidade de professores, estudantes, académicos e investigadores e o apoio à tradução dos seus trabalhos, especialmente de e para árabe.

O ensino não formal constitui um complemento necessário em virtude do seu valor como configurador de sociedades mais inclusivas e plurais. O CESE considera que se devem reforçar as sinergias entre o ensino formal e o ensino não formal.

É necessário apoiar a integração digital e tecnológica dos cidadãos. Para este efeito, o CESE sublinha que importa promover projetos a nível regional e local que capacitem os cidadãos para a utilização das novas tecnologias, o empreendedorismo e a digitalização, bem como reforçar as iniciativas de participação dos cidadãos, de promoção da formação digital e de criação de emprego digno.

***Contacto****:* *Georges-Henry Carrard*

 *(Tel.: 00 32 2 546 95 93 – correio eletrónico:* *Georges‑Henry.carrard@eesc.europa.eu**)*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. [JO C 341 de 21.11.2013, p. 21](http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:C:2013:341:SOM:PT:HTML). [↑](#footnote-ref-2)